



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 159/2023

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DO PISO TÁTIL NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

Destinatários: Secretaria Municipal de Educação e Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

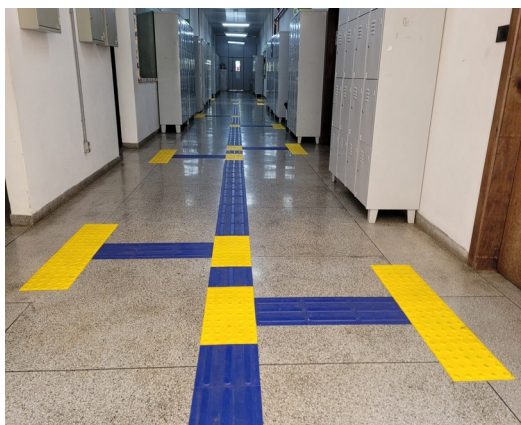
Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Por que a maioria das escolas e creches municipais não possuem o piso tátil?**
- 2) **O mesmo será instalado nas unidades que não o possuem? Quando será feita a instalação?**

JUSTIFICATIVA: O piso tátil é uma medida que auxilia alunos com deficiência visual e baixa visão, facilitando o deslocamento das crianças durante a permanência na escola onde estudam. O piso é colocado em áreas internas e externas das unidades, em espaços como da entrada principal do prédio à secretaria, do pátio à quadra poliesportiva, do corredor principal até às salas de aula, nos corredores que dão acesso aos banheiros, do refeitório às salas de aula, entre outros.

O piso tátil é utilizado para alertar possíveis obstáculos no percurso, como também serve para direcionar e guiar, sendo formado por linhas contínuas que apontam a direção certa para onde seguir. A instalação destes devem seguir as normas brasileiras regulamentadoras de Nº 9050, que são específicas para a utilização, instalação e fabricação de materiais para acessibilidade.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de abril de 2023.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB



